



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
Nº059/2025 DISPENSA nº031/2025.

CONTRATANTE: Município de Malhador/SE

CONTRATADO: ARTUR MIGUEL DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRIO PÉ DE SERRA QUE REALIZARÁ 03 (TRÊS) APRESENTAÇÕES NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, PARA ACOLHIMENTO DAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS E EVENTOS JUNINOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

Base Legal: Art. 124, inciso I, ALÍNEA “b” da Lei Federal nº14.133/2021.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FR: 15001001 – RECURSOS PRÓPRIOS

Cláusula Terceira– do Valor:

Em contraprestação aos Serviços previstos na cláusula primeira, obriga-se a CONTRATANTE a pagar a CONTRATADA a importância de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), relativos a mais 03 (três) tocadass, perfazendo um valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Cláusula Quarta – da Vigência:

O prazo de vigência deste termo será de 30.06.2025 até 31.12.2025.


Maria Silvânia de Santana Fontes
Agente de Contratações